



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, nas votações nominais:

DTQ 1 NOVO - Destaque para a votação em separado do §13º do art. 198 da Constituição Federal, alterado pelo art. 1º da PEC 11/2022, com vistas à sua supressão.

O dispositivo destacado prevê que a **União, Estados, DF e os Municípios**, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei federal que institui pisos salariais nacionais para enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, e parteira **adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional. Voto SIM**, conforme orientação do partido.

2º turno da PEC 11/22 (Piso salarial da Enfermagem). **Voto SIM**, conforme orientação do partido.

1º turno da PEC 39/2021 (Requisitos de admissibilidade de recurso especial dirigido ao STJ). **Voto SIM**, conforme orientação do partido.

DTQ 1 NOVO - DVS do §2º do art. 105 da CF/88, alterado pelo art. 1º da PEC 39/2021, **com vistas à sua supressão**.

O §2º do art. 105 da CF/88, alterado pelo art. 1º da PEC 39/2021, estabelece que **haverá necessariamente a relevância das questões de direito federal infraconstitucional** no caso de ações penais, ações de improbidade administrativa, ações cujo valor da causa ultrapasse quinhentos salários-mínimos, ações que possam gerar inelegibilidade, nos casos em que o acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante do STJ, e em outras hipóteses previstas em lei. **Voto SIM**, conforme orientação do partido.

Apresentação: 14/07/2022 09:58 - MESA
DVT 1 => PEC 39/2021 (Fase 2 - CD) (Nº Anterior: PEC 10/2011)
DVT n.1

* C D 2 2 5 1 2 2 6 4 0 5 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

2º turno da PEC 39/2021 (Requisitos de admissibilidade de recurso especial dirigido ao STJ). Portanto, a supressão do texto destacado elimina as hipóteses em que necessariamente haverá relevância das questões de direito federal infraconstitucional. **Voto SIM**, conforme orientação do partido.

Fiquei impossibilitado de votar, sinal da internet ruim.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2022.

Raimundo Costa
PODEMOS/BA

